

PR 169/19

Campinas, 24 de outubro de 2019.

Ref. Ofício GP/DJ n. 1.071/19 - 14.10.2019

Prezada Vereadora,

Em atenção à solicitação de envio de resposta aos questionamentos promovidos por Vereador dessa Casa de Leis Valinhense, a UNIMED CAMPINAS esclarece que a sua atividade é regulada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, e que sempre observou todas as normativas setoriais.

A UNIMED CAMPINAS reafirma seu posicionamento externado anteriormente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Valinhos e também à Ilma. Sra. Diretora do PROCON-Valinhos, a respeito da natureza contratual havida com a Prefeitura de Valinhos, cujo encerramento se deu no dia 05.10.2019.

A contratação do plano de saúde junto à UNIMED CAMPINAS para assistência aos servidores municipais foi precedida de um certame licitatório e deu-se na modalidade de Contrato Coletivo Empresarial, nos moldes do Artigo 5º., parágrafos e incisos da Resolução Normativa da ANS n. 195/2009.

A UNIMED CAMPINAS tem conhecimento que na ação manobrada pelo PROCON-Valinhos, o Ministério Público do Estado de São Paulo, ao manifestar-se teve o entendimento de que a elegibilidade dos servidores municipais de Valinhos no Plano de Saúde da UNIMED CAMPINAS ocorreu de forma coletiva e não individual.

O Município de Valinhos realizou nova licitação e duas operadoras de planos de saúde foram contratadas para dar assistência aos seus servidores, sendo que estes poderão migrar para estes novos planos, sem carência ou cobertura parcial temporária, desde que o façam no prazo legal.



A UNIMED CAMPINAS comunicou formalmente os servidores beneficiários do Plano de Saúde da Unimed Campinas, sobre o direito à migração para os planos da própria UNIMED, bem como, esclareceu sobre o direito deles à portabilidade de carências para outras operadoras de planos de saúde contratadas ou não pelo Município de Valinhos.

As informações solicitadas em complemento versam sobre dados sensíveis dos usuários, assim como, dizem respeito ao negócio da Cooperativa, de forma que entendemos não ser pertinente a divulgação.

Era o que nos cumpria informar.

Atenciosamente,

Dr. Miguel Carlos Hyssa Brondi
Diretor Comercial

Dr. João Lian Júnior
Diretor Presidente

A
DALVA BERTO
Presidente da Câmara Municipal de Valinhos



Unimed Campinas
 Av. Barão de Itapura, 1123
 Guanabara - Campinas/SP
 CEP 13020-901
 Fone: 0800 13 66 88
 Fax: (19) 3231-7434
www.unimedcampinas.com.br



A
CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
 Rua Ângelo Antônio Schiavinato, 59 – Residencial São Luiz
 13270-470 – Valinhos-SP
 A/C: Dalva D S Berto

FE30 (Pag)	22 / MAR MP
Recebedor	
Assinatura	Documento

OD 36221429 5 BR



Cód. 020620541

Membro da Aliança
 Cooperativa Internacional



"Cooperativismo: caminho para a
 Roberto Rodrigues

335690